



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9341 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

L I D O
Em, 01 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de uma creche nas Quadras 11 e 12 da Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de uma creche nas Quadras 11 e 12 da Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma creche é uma reivindicação antiga da comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos.

Por se tratar de contribuição de melhoria na qualidade de vida da população e das famílias carentes que ali trabalham é necessária a construção de uma creche nas quadras 11 e 12 de São Sebastião.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9341 / 2010
Fls. N.º 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31A02010 17:16